

No dia 13 de agosto de 2021 reuniram-se os membros da Comissão Especial do Edital de Credenciamento Pessoa Jurídica na Área de Estudos e Pesquisas do SEBRAE BAHIA para análise formal dos documentos enviados pelas empresas, **EXECUTIVE EDUCACAO CONTINUADA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 06.018.473/0001-00 e **GMR INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA**, CNPJ nº 16.832.830/0001-15 / 16.832.830/0002-04 com o objetivo de verificar a conformidade e o enquadramento dos requerimentos quanto aos requisitos exigidos para as etapas de **INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA**.

Os componentes da referida Comissão, após exame de admissibilidade das documentações apresentadas, não encontrou nenhuma inconformidade no reenvio da documentação da empresa **EXECUTIVE EDUCACAO CONTINUADA E CONSULTORIA LTDA**. A empresa atingiu a pontuação de 130 pontos (86,7% do total) e foi **APROVADA** no processo de credenciamento. Dessa forma, conforme indicado no item 11.3 do referido Edital, à empresa está certificada e apta para prestar os serviços descritos no Edital quando demandados.

Em relação ao envio da documentação da empresa **GMR INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA** foi identificado algumas inconformidades, as quais tornam inadmissível o encaminhamento da empresa para a etapa de CADASTRO DE CREDENCIADOS. Diante a Comissão enumera as respectivas inconformidades.

Assim, as irregularidades indicadas neste documento devem ser observadas e corrigidas pela empresa, sendo-lhe concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, no portal do edital na internet: <https://bit.ly/3qHt9R7>, para sua regularização, conforme indicado no item 9.10 do edital.

A contagem do prazo para correção das inconformidades se inicia no 1º dia útil após a publicação do resultado!

Chamamos atenção que o prazo mencionado anteriormente para regularização da documentação é dado uma única vez, vencido esse prazo, se persistirem as inconformidades, a empresa deverá solicitar um novo credenciamento, reenviando toda a documentação, haja vista que o processo de credenciamento no referido edital está aberto permanentemente, conforme indicado no item 3, do preâmbulo!

Salientamos também que toda a **documentação solicitada no edital para participação da empresa no processo de credenciamento deve ser enviada conjuntamente** para que a Comissão possa fazer a análise, de acordo com os critérios indicados no edital.

EMPRESA	GMR INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA
INCONFORMIDADES	<p>Os documentos listados abaixo foram enviados com CNPJ distintos, da MATRIZ e/ou FILIAL. É necessário que os referidos documentos sejam apresentados com o mesmo CNPJ para fins de cadastro:</p> <p><u>Item 8.1.1</u></p> <p>ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO</p> <p>Apresentando com o CNPJ da filial.</p> <p>ANEXO IV – TERMO DE CONCORDÂNCIA DA PESSOA JURÍDICA</p> <p>Apresentando com o CNPJ da filial.</p> <p><u>Item 9.3</u></p> <p>a) cópia do ato constitutivo e todas as demais alterações, publicado, inscrito ou registrado no órgão competente (IN, Junta Comercial ou Cartório) onde será avaliada a compatibilidade entre o objeto social descrito no ato constitutivo (Código CNAE - 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública); no caso de instituições públicas, apresentar o ato normativo de sua criação.</p> <p>✓ Apresentado com o CNPJ da matriz.</p> <p>b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.</p> <p>✓ Apresentado com o CNPJ da filial.</p>

c) comprovante de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

✓ **Apresentado com o CNPJ da filial.**

e) comprovante de inscrição no cadastro municipal de contribuintes e comprovante de Regularidade junto à fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou à sede da pessoa jurídica (Cópia do Alvará).

✓ **Apresentado com o CNPJ da filial.**

f) comprovante de regularidade quanto Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

✓ **Apresentado com o CNPJ da matriz.**

Salvador, 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO

Isabel de Cassia S. Ribeiro

Presidente da Comissão Especial do Edital de Credenciamento Pessoa Jurídica na Área de Estudos e Pesquisas



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: